



## Poder Executivo

### Decreto

#### DECRETO Nº 3891, DE 29 DE JUNHO DE 2006

*“Institui e Nomeia Membros do Comitê das Cidades Educadoras”*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos que visam habilitar a cidade de Dourados para pleitear a sua afiliação na Associação Internacional das Cidades Educadoras- AICE, cumprindo e fazendo cumprir a carta de princípios que as regem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Local das Cidades Educadoras, que reger-se-á por Regimento Interno próprio, aprovado pelos membros nomeados pelo presente Decreto e homologado pelo Prefeito.

Art. 2º - O Comitê Local das Cidades Educadoras tem como objetivos principais:

I – assumir, através do Município, o compromisso formal de trabalhar no sentido de implantar em Dourados os princípios das Cidades Educadoras,

II – constituir um Comitê Intermunicipal para difundir os princípios das cidades educadoras e fomentar a implantação de uma rede de Cidades Educadoras no Cone Sul de Mato Grosso do Sul.

III – coordenar os trabalhos de implantação dos projetos da cidade que sejam compatíveis com os princípios das Cidades Educadoras e fomentar novos projetos.

IV – organizar comitês setoriais que difundam e fomentem projetos educativos, culturais, sociais recreativos, de saúde pública e de preservação do meio ambiente, visando a edificação de uma Cidade Educadora;

V – instituir um selo alusivo às Cidades Educadoras, como marca do Projeto;

VI – emitir certificados de participação às instituições e participantes voluntários que desenvolverem projetos voltados aos objetivos das Cidades Educadoras;

VII – estabelecer métodos de organização para o recebimento, apreciação, encaminhamento da execução dos projetos submetidos pelos comitês setoriais, bem como seus próprios projetos;

VIII – coordenar as atividades da Cidade Educadora visando transformá-la em ações efetivas, revestidas de caráter suprapartidário e atemporal.

Art. 3º - O Comitê Local das Cidades Educadoras deverá, sobretudo, zelar pelo

cumprimento da Carta de Princípios das Cidades Educadoras e terá as seguintes competências e atribuições:

I – situar esses princípios no contexto local, respeitando todas as nuances e peculiaridades da nossa realidade, sem macular a essência do projeto ou prejudicar as ações;

II – estabelecer prioridade na elaboração de pareceres sobre a realização de projetos, priorizando sempre o bem coletivo;

III – avaliar todos os projetos com isenção, imparcialidade, clareza de interesses e transparência nos métodos de avaliação e priorização de projetos;

V – procurar evitar, através do diálogo constante com todas as instituições representadas, que o projeto Cidade Educadora seja usado em benefício de interesses particulares ou de grupos econômicos, políticos, religiosos e etc, ou para manipular interesses eleitorais de qualquer ordem;

VI – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, bem como cumprir e fazer cumprir-lo;

VII – viabilizar questões de infra-estrutura e, quando houver custos, fontes de financiamento para materialização dos projetos;

VIII – estudar meios de viabilização dos projetos que não onerem demasiadamente as instituições representadas.

Art. 4º - O Comitê Local das Cidades Educadoras será coordenado por um membro de livre nomeação do Prefeito Municipal e terá suas atividades vinculadas diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º - O Comitê Local das Cidades Educadoras inicialmente será composto pelas entidades abaixo descritas representadas pelos membros a seguir nomeados:

I. ACADEMIA DOURADENSE DE LETRAS- representada por Odila Schwingel Lange

II. AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR-representada por Karine Arminda de Fátima Segatto

III. ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI (BUDISTA)-representada por Ângela Maria Plotzki

IV. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA- representada por Nilson Tadano e Márcia Regina Lopes(suplente);

V. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DOURADOS-- representada por Maria de Lourdes Nunes

VI. ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA- representada por Kiyoshi Rachi

VII. ASSOCIAÇÃO MÉDICA DA GRANDE DOURADOS- representada por Paulo Roberto da Cruz de Oliveira

VIII. CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS- CDL- representada por Cleuza de Fátima Scopel Zornitta

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria -Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636  
José Henrique Marques 3411-7687  
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701  
Manoel Capilé Palhano 3424-5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Wilson Valentín Biasotto 3411-7787

**Decreto**

IX. CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS- representada por Sheila Marta de Angelis  
 X. CASA PARAGUAIA- representada por Paulo Marcos F. Fossati  
 XI. CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS-CTG- representado por Itacir Molossi  
 XII. CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS- UNIGRAN- representada por Dejanires Lageano de Jesus  
 XIII. COMANDO MILITAR DO OESTE “BRIGADA GUAICURUS”- - representado por Paulo César Nogueira  
 XIV. COMITÊ REGIONAL DE DEFESA POPULAR- representado por Viviane de Reis Souza/Fátima Doraci Ferreira Prado (suplente)  
 XV. CONSELHO MUNICIPAL DE ESCOLARES ESTADUAIS- COUNE- representado por Anísio de Jesus Gonçalves/ Anestardo de Paula Deus(suplente)  
 XVI. CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- representada por Olívia Ap. Tomé  
 XVII. CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS - representado por Klaus Armin Simon  
 XVIII. CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM- representado por Marisa de Fátima Lomba de Farias  
 XIX. CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS- COMAD- representado por - Hernandes Vidal Oliveira  
 XX. CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - representado por Paulo César Gomes  
 XXI. CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DOS DIREITOS DOS AFRO-BRASILEIROS- COMAFRO- representado por Edna Aparecida da Silva  
 XXII. CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDAM- representado por Humberto Dauber  
 XXIII. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO- CMDU- - representado por Ana Luíza de Ávila Lacerda  
 XXIV. CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA-- representado por José Joaquim de Souza  
 XXV. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS- COMED- representado pela Profª Andressa Santos  
 XXVI. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- representado por Wilson Cezar Medeiros Alves  
 XXVII. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- representado por José Carlos Batista  
 XXVIII. CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- COMTUR- representado por Dores Cristina Grechi  
 XXIX. CONSELHO MUNICIPAL INDÍGENA- representado por Francelina da Silva Souza  
 XXX. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR- 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE DOURADOS- representado por Adriano Reginaldo de Souza  
 XXXI. DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DA FRENTEIRA- representado por Joel Martins dos Santos  
 XXXII. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL- representado por Paulo César Molina de Azevedo  
 XXXIII. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS- EMBRAPA- representada por Karina Neoob de Carvalho Castro  
 XXXIV. FACULDADE TEOLÓGICA SEMINÁRIO BATISTA- representada por Sérgio Nogueira  
 XXXV. FACULDADES FAD /IESD /UNIDERP- representada por Teresa Bressan de Souza/ Mario Teixeira de Sá(suplente)  
 XXXVI. FORANIA- IGREJA CATÓLICA- representada por Guerino Mendonça dos Santos  
 XXXVII. FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS- FUNCED- representada por Raul Lídio Pedroso Verão  
 XXXVIII. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Dinaci Vieira Marques Ranzi  
 XXXIX. FUNDAÇÃO TERCEIRO MILÊNIO- representada por Helena Izidoro de Souza  
 XL. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL- representada por Maria José T. Franco Marques  
 XLI. GRUPO ESCOTEIRO LARANJA DOCE-21-MS- representado por Mônica da Assunção Carneiro Rodrigues  
 XLII. GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS- representada por Verginia da Silva Pavani  
 XLIII. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO- IMAD- representado por Eduardo Mirko Valenzuela Turdera / Vilma Lins (suplente)  
 XLIV. INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- IMAM representado por Daniela Sangalli / Tânia Gianello(suplente)  
 XLV. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL- INSS Irene de

Azevedo Chaves  
 XLVI. JORNAL DIÁRIO MS- representado por Dênes de Azevedo  
 XLVII. JORNAL O PROGRESSO- representado por Maria Lucia Tolouie  
 XLVIII. JORNAL VIRTUAL DOURADOS NEWS- representado por Clóvis de Oliveira  
 XLIX. LIONS CLUBE DOURADOS- DISTRITO LB-1- representado por Carlinda Ferraz Guimarães/ Marlene Gomes Benites e Inez Maria de Jesus (suplentes)  
 L. LOJA MAÇÔNICA III MILENIUM Nº21- representada por Winicyus Nobre Bispo Pereira  
 LI. LOJA MAÇÔNICA ORVALHO DE HERMON Nº51 - representada por Carlos Muchão Castilho  
 LII. LOJA MAÇÔNICA PROFº FLAMARION ELIAS TABORDA- representada por Lucio Flavio Joichi Sunakozawa  
 LIII. MOVIMENTO POPULAR DE MULHERES- representado por Adahyr Lemes Camargo;  
 LIV. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB/MS- representada por Palmira Brito Felice  
 LV. PATRULHA MIRIM DE DOURADOS- representada por Andréia Luna de Araújo/ Vando Nunes de Oliveira(suplente)  
 LVI. POLÍCIA CIVIL DE DOURADOS- representada por José Lazaro Ribeiro  
 LVII. POLÍCIA MILITAR DE DOURADOS- representada por Thonny Audri Lima Zerlotti  
 LVIII. REDE INTERNACIONAL DE TELEVISÃO- RIT- representada por Lílian Rech  
 LIX. REGIÃO ESCOTEIRA DO MS- representada por João Batista Rodrigues  
 LX. ROTARY CENTENÁRIO- representado por Dalva de Melo Gonçalves/ Leia Aparecida Spessoto de Souza(suplente)  
 LXI. ROTARY GUAICURUS- representado por José Luiz Farnazieri  
 LXII. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -SEMAG- representada por Huberto Noroeste Paschoalick  
 LXIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA-SEMASES- representada por Claudia Aguiar  
 LXIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO-SEMDE- representada por Gislaíne Benites de Matos  
 LXV. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- representada por Sonia Vasconcelos  
 LXVI. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS- SEMHSUR- representada por Antonio Henrique Targas  
 LXVII. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS- representada por Maristela FrihLing  
 LXVIII. SEICHO-NO-IE- representada por Márcia Suzuki Pimenta dos Reis  
 LXIX. SENAI /DOURADOS- representado por Flavia Ferreira Dias Lopes  
 LXX. SESI/DOURADOS- representado por Rosilene Moreira de Souza / Rosimary Calabretta Staut  
 LXXI. SINDICATO DOS BANCÁRIOS- representado por Leonardo Freitas Nunes / Ronaldo Ferreira Ramos(suplente)  
 LXXII. SINDICATO DOS COMERCÍARIOS- representado por Pedro Lima  
 LXXIII. SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE DOURADOS- representado por Odacil da Costa Barbosa Jr.  
 LXXIV. SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS- SINSEMD- representado por José dos Santos da Silva  
 LXXV. SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL- representado por Odailton Pereira dos Anjos  
 LXXVI. SINDICOM- representado por Valter Mario Silva Castro  
 LXXVII. SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE DOURADOS- representado por Antonio Carlos Oliveira Barreto  
 LXXVIII. UNIÃO REGIONAL ESPÍRITA DE DOURADOS- representada por Itaciana Aparecida Pires Santiago  
 LXXIX. UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS- UFGD - representada por Ademir Antunes Moraes

Parágrafo Único: O Comitê Local das Cidades Educadoras será coordenado pelo Prof. Wilson Valetin Biasotto- Assessor Especial da Prefeitura.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dourados-MS, 29 de junho de 2006

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
 Prefeito

**Editais****EDITAL**

MERCEARIA SANTO ANTONIO LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios com Fabricação de Lingerie “Mercearia”, com sede na Rua Belo Horizonte, 51, Vila Amaral, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

OLIVEIRA MARIN ROCHA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com sede na Rua Filomeno João Pires, 1707, Jd João Paulo II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## Editais

**EDITAL Nº. 29/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 11 de julho de 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 04 de julho de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

**ANEXO I**

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
CRISTIANE DA COSTA VAZON	001059246 SSP/MS	110,00	30,00	140,00	1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
CAMILA CAMIOLI DE LIMA	001459402 SSP/MS	105,00	-	105,00	32

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
NOEMIA FERNANDES AMARO	817068 SSP/MS	30,00	-	30,00	139
MARLY VARGAS DOS SANTOS	463704 SSP/MS	30,00	-	30,00	140
IDASCHALM DE BRITO	001447503 SSP/MS	25,00	0,00	25,00	141
MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	000944870 SSP/MS	25,00	-	25,00	142

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE LAVANDERIA)

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ROSANA FERREIRA LUNA	000403941 SSP/MS	60,00	50,00	110,00	14
SANDRA CRISPIM HORÁCIO MARQUES	001139571 SSP/MS	105,00	0,00	105,00	15

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
MARIA DA GRAÇA DA COSTA RAMIRES	9522186 SSP/SP	60,00	72,00	132,00	2

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 02 (duas) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;

- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal [www.receita.federal.gov.br](http://www.receita.federal.gov.br)).

OBS – Os candidatos que não possuem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

\* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

## Edital de Citação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 65/2005.  
 DENUNCIADO: FÁBIO AUGUSTO CARLOS.

DENÚNCIA: Apurar 76 (sessenta e seis) dias de faltas, das quais, mais de 60 (sessenta) consecutivas, configurando assim ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL. Transgredindo, em tese, o artigo 198, II e III da LC 007/91.

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. FÁBIO AUGUSTO CARLOS, matrícula 114760086, nomeado por aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente de Apoio Institucional, na função de Plantonista, Classe "A", Ref/Nível A-002, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 65/2005, em que figura

como denunciado, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 17 de Julho de 2006, às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada à rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua REVELIA, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 03 de Julho de 2006.

ANTONIO MARCOS MARQUES  
 Presidente da Comissão

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE EMPENHO Nº 140/2005****PARTES:**

Município de Dourados  
Ceila Reis da Rosa - EPP.  
PROCESSO: Carta Convite nº 112/2005  
OBJETO: Aquisição de Mobiliário em Geral para atender o PAIF.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.241.018 – Implementação de Políticas Sociais  
2.031 – Programa de Políticas Sociais  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
VALOR: R\$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA: 04 de agosto de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 142/2005****PARTES:**

Município de Dourados  
Quimisol Produtos de Assistência Social.  
PROCESSO: Carta Convite nº 112/2005  
OBJETO: Aquisição de Mobiliário em Geral para atender o PAIF.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.241.018 – Implementação de Políticas Sociais  
2.031 – Programa de Políticas Sociais  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
VALOR: R\$ 591,80 (quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos).  
DATA: 04 de agosto de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 141/181/2005****PARTES:**

Município de Dourados  
Anapel Moveis para Escritório Ltda – ME.  
PROCESSO: Carta Convite nº 112/2005  
OBJETO: Aquisição de Mobiliário em Geral para atender o PAIF.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.241.018 – Implementação de Políticas Sociais  
2.031 – Programa de Políticas Sociais  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
VALOR: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).  
DATA: 04 de agosto de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Real Materiais Elétricos Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 009/2006  
OBJETO: Aquisição de Material elétrico para manutenção da Iluminação Publica.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
25.752.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura  
1.059 – Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Publica  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.20 – Material de Material Elétrico e Eletrônico  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.  
VALOR: R\$ 13.894,80 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais).  
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Petel Comercio e Representação Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 009/2006  
OBJETO: Aquisição de Material elétrico para manutenção da Iluminação Publica.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
25.752.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura  
1.059 – Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Publica  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.20 – Material de Material Elétrico e Eletrônico  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 85.949,31 (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Irriga – Maquinas e Implementos Agrícolas Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 009/2006  
OBJETO: Aquisição de Material elétrico para manutenção da Iluminação Publica.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
25.752.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura  
1.059 – Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Publica  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.20 – Material de Material Elétrico e Eletrônico  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.  
VALOR: R\$ 87.144,60 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Elétrica Zan Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 009/2006  
OBJETO: Aquisição de Material elétrico para manutenção da Iluminação Publica.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
25.752.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura  
1.059 – Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Publica  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.20 – Material de Material Elétrico e Eletrônico  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.  
VALOR: R\$ 37.246,70 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Iluminatic S/A – Iluminação Eletrometalurgica Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 009/2006  
OBJETO: Aquisição de Material elétrico para manutenção da Iluminação Publica.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
25.752.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura  
1.059 – Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Publica  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.20 – Material de Material Elétrico e Eletrônico  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.  
VALOR: R\$ 5.555,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2006  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 672/05/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Construtora Carandazal Ltda.  
PROCESSO: Carta Convite nº 236/2005  
OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com previsão de vencimento em 08/07/06.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Extrato de Convênio****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO PMD Nº 112/2006**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 112/2006 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO A CÂMARA DE

DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS – CDL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do convênio PMD nº 112/2006 para 31/08/2006.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado, que não contrariem as disposições contidas neste instrumento.